

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P-4

16-1

PROCESSO CEE Nº 128/73

PARECER CEE Nº 05 / 74  
Aprovado por Deliberação  
de 16 / 01 / 74

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO - Contratação do médico José Carlos Pereira Júnior, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de pediatria

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO - O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, solicita a contratação do médico José Carlos Pereira Júnior, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Pediatria-disciplina de Pediatria - daquela Escola.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado formou-se em 1967, pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná. Nos anos subseqüentes (68, 69 e 70) foi residente do Hospital Infantil Menino Jesus, de São Paulo; foi também estagiário-voluntário do Departamento de Medicina da Escola Paulista de Medicina. Freqüentou 5 cursos de extensão; elaborou, em co-autoria, 4 trabalhos científicos; participou ativamente de reuniões científicas. Tem alguma experiência no ensino superior.

CONCLUSÃO - Manifesto-me favoravelmente à contratação de José Carlos Pereira Júnior, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Pediatria - Disciplina de Pediatria - da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 24 de novembro de 1973

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente